

Portaria nº. 527/2020

Porto Velho, 09 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68º. Alínea “g” da Lei Complementar nº 01, de 23 de Julho de 1990.

Resolve,

Retificar a Portaria nº 517 de 02 de dezembro de 2020, publicada no DOM nº 2852 de 03 de dezembro de 2020 que designou o Servidor **ODILON JOSE DE SANTANA JUNIOR**, matrícula nº **11002AT**, do quadro de servidores desta Autarquia para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **GERENTE FINANCEIRO** a ser substituído por **DIEGO FERRUCIO MARQUETI**, cadastro nº. **12581AT**, no período de 30 de novembro à 04 de dezembro de 2020.

Onde se lê: Designar o Servidor **ODILON JOSE DE SANTANA JUNIOR**, matrícula nº **11002AT**, do quadro de servidores desta Autarquia para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **GERENTE FINANCEIRO** a ser substituído por **DIEGO FERRUCIO MARQUETI**, cadastro nº. **12581AT**, no período de 30 de novembro à 04 de dezembro de 2020.

Leia se: Designar o Servidor **DIEGO FERRUCIO MARQUETI**, cadastro nº. **12581AT**, do quadro de servidores desta Autarquia para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **GERENTE FINANCEIRO** a substituir o titular **ODILON JOSE DE SANTANA JUNIOR**, cadastro nº. **11002AT**, no período de 30 de novembro à 04 de dezembro de 2020.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente